



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA
CAIADA - IPRESC
ATO/PORTARIA Nº 000003/2015

SERRA CAIADA/RIO GRANDE DO NORTE, em 02 de
Fevereiro de 2015

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor
do(a) servidor(a) JOSEFA COSTA DA SILVA LIMA.*

**A DIRETORA EXECUTIVA DO IPRESC - INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA
CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no
uso pleno de suas atribuições legais lhes
outorgadas nos termos do Artigo 72, inciso III, da Lei
Municipal **0906/2014**, de 13 de novembro de
2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária
por Idade e Tempo de Contribuição** a
servidora **JOSEFA COSTA DA SILVA LIMA**, portadora do
RG nº 822163, CPF nº 507.320.564-20,
Efetiva, no cargo PROF.PIL J, Matrícula Funcional nº 105,
lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO do Município do Serra Caiada, nos termos do
Art., 40, § 1º, inciso III, alínea a, da
Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela
Emenda Constitucional nº 41/2003, de
19 de Dezembro de 2003, Art., 35 e incisos da Lei Municipal
0906/2014, de 13 de novembro de
2014, conforme processo do IPRESC nº 000001/2015, a partir
desta data até a posterior deliberação,
**com paridade e proventos integrais acrescidos das seguintes
vantagens:**

**06 (seis) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por
cento), nos termos do art. 75, da
Lei municipal 635 de 04 de agosto de 1998.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

FRANCIANE PAULA DA SILVA TINÓCO
Diretora Executiva do IPRESC

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:026301AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2015. Edição 1339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>